

CARTÓRIO ÚNICO DE TRINDADE-PE

ESTADO DE PERNAMBUCO COMARCA DE TRINDADE MUNICIPIO DE TRINDADE DISTRITO DE TRINDADE

Rua Hortêncio Pereira Lima, 90, Centro - Trindade -PE, fonex 3870-1567.

E-mail: cartunicotddambrosina@hotmail.com

AMBROSINA JERÔNIMO DE ALMEIDA

OFICIAL

ANA NEIDE GONÇALVES DE LIMA

SUBSTITUTA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que, a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros e papeis existentes em meu poder e Cartório, encontrei registrado no Livro 2-AG, as Fls. 145 do Registro Geral, foi feita a Matrícula de nº 13545, em 16-07-2012, o registro do seguinte imóvel, consistente em Uma Gleba de terra com a área de 1,24 Ha., (Hum Hectares e vinte e quatro ares), que ingressou com a presente Ação de Usucapião extraordinário do imóvel assim indicado, como no início se ver. De acordo com a Sentença assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Ivanhoé Holanda Felix, Juiz de Direito desta Comarca, em Setembro de 2011. Considerando tratar-se de aquisição originária da propriedade, não há imposto de Transmissão a indicar sobre a imóvel Usucapião. R-1-13545 - Nos termos da Ação de Usucapião Extraordinário, devidamente qualificado nos autos etc, e tendo seu transito em julgado, o referido imóvel acima descrito passa a pertencer aos adquirentes: ISRAEL BARROS LIMA E SUA ESPOSA: EDIR LIMA DE SOUZA, brasileiros, ele natural do Estado de Pernambuco, ela natural do Estado de Mato Grosso do Sul, casados, portadores do RG n. 0001837204 e CPF nº 312.892.231-49, RG n. 360799-SSP-MS e CPF nº 390.538.141-91, residentes e domiciliados a rua São Luiz Gonzaga, n. 508, Campo Grande-MS, cujo valor R\$ 40.000,00, Trindade, 16/07/2012. O referido é verdade dou fé. R-2-13545 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda, reconhecido e assinado, o referido imóvel acima matriculado e confrontado, mediante qualificado em requerimento da Ação de Usucapião, Limitando-se de acordo com a medição topográfica, Ao Norte, com terras dos Herdeiros de Antonio Alves de Alencar, ao Sul com a BR 630 - PE, ao Nascente ainda com herdeiros de Antonio Alves de Alencar e ao Poente com o Sr. José Gomes Oliveira de Souza. ADQUIRENTE: **ALINE GRANJA FERREIRA COSTA**, brasileira, casada, RG n.º 16.797.626-SSP-MG e CPF n.º 944.351.544-04, residente na Rua Francisco Muniz Neto, n.º 159, em Araripina PE, CUJA COMPRA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). O referido é verdade dou fé. Trindade 25/07/2012. AV-3-13545 - Hipotecado ao Banco Bradesco S/A, agencia de Osasco-SP, conforme Cédula de Credito Bancário datada de 27/11/2012, nº 237/006/386845, vencimento 25/12/2014, valor R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), em 24 parcelas, taxa de juros efetiva 1,70% a.m., taxa de juros efetiva 22,39% a.a., registrada neste Cartório no Livro 3-B, fls. 21 verso, nº 397, em 06/11/2013. Emitida por ALINE GRANJA FERREIRA COSTA ME (EMITENTE CREDITADO). O referido é verdade dou fé. Trindade, 06 de novembro de 2013. AV4-M/13545 - Trindade, 29 de agosto de 2017. Conforme a Cédula de Crédito Bancário acima citada, o imóvel acima matriculado e confrontado, foi dado como Garantia da alienação fiduciária do imóvel ao Banco Bradesco S/A, agencia em Araripina-PE e não de garantia de Hipoteca como consta na Av3-M-13545, de 06 de novembro de 2013. Selo - 0076778.QXC04201701.00152. R5/M-13545 - Trindade,

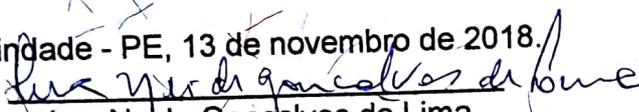
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Estado de Pernambuco



31 de outubro de 2018 - Conforme Ofício/requerimento datado de 19/10/2018, nos termos da alienação fiduciária da Cédula de Crédito Bancário n.º 237/006/386845, no qual requer a consolidação de propriedade, o imóvel acima matriculado e confrontado passa a pertencer a BANCO BRADESCO S/A, sediada na cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 60.746.948/0001-12. Selo: 0076778.ZCU10201805.00039. Era o que se continha na referida matrícula. **SELO DE AUTENTICIDADE DIGITAL - Certidão Narrativa em face de busca de cinco até dez anos – Para primeira folha e folhas excedentes - Data da Utilização: 13.11.2018 - SELO: 0076778.IVO10201805.00065 - Consulte em www.tipe.jus.br.**

Trindade - PE, 13 de novembro de 2018.


Ana Neide Gonçalves de Lima
Substituta